



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATA

PA 0004112-57.2015.4.01.8007

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, n. 300 – Areinha, São Luís/MA, CEP 65031-900, na sala de treinamento (1º andar do Edifício Sede desta Justiça), onde se encontravam presentes os servidores DANIEL DE SOUZA CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula MA52340, RENATO LEITE SERRA, técnico judiciário, área apoio especializado, MA28603 e JURANDY CARLOS PORTELA CHAGAS, MA52169, agente de segurança, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária do Maranhão, foi instalada a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria/DIREF n. 489 de 03/11/2015, de lavra do Diretor do Foro, Dr. Ronaldo Desterro, publicada no dia 10/11/2015 na Biblioteca Digital, para apurar os fatos narrados na comunicação encaminhada pela Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial nos processos n. 3064-63.2015.4.01.8007 e 3101-90.2015.4.01.8007. Pelo presidente da Comissão foi dito que designava o servidor Renato Leite Serra para secretariar os trabalhos da comissão sindicante. A referida comissão funcionará de Segunda a Sexta-feira no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs, conforme a necessidade das diligências a serem executadas, nas dependências da sala de treinamento da Justiça Federal (1º andar do edifício sede). Nada mais havendo, determinou o Presidente, às 17:00 o encerramento da presente ata, que vai por todos os presentes assinada. Eu, _____ Renato Leite Serra, Secretário, digitei.

DANIEL DE SOUZA CARNEIRO

Presidente/ MA52340

RENATO LEITE SERRA

Secretário/ MA 28603

JURANDY CARLOS PORTELA CHAGAS



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Souza Carneiro, Supervisor(a) de Seção**, em 16/11/2015, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandy Carlos Portela Chagas, Técnico Judiciário**, em 16/11/2015, às 18:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Leite Serra, Supervisor(a) de Seção**, em 16/11/2015, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1424471** e o código CRC **6E504791**.